Comunicado

Corte Interamericana de Direitos Humanos

Corte IDH_CP-67/2021 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique AQUI

Corte IDH
Protegendo Direitos

PARAGUAI É RESPONSÁVEL INTERNACIONALMENTE POR VIOLAR A INDEPENDÊNCIA JUDICIAL POR TER DEMITIDO DE FORMA ARBITRÁRIA DOIS MINISTROS DA CORTE SUPREMA DE JUSTIÇA EM 2003

San José, Costa Rica, 4 de outubro de 2021. -Na Sentença do Caso *Ríos Avalos e outro Vs. Paraguai*, notificada no dia de hoje, a Corte Interamericana de Direitos Humanos declarou responsável internacionalmente à República do Paraguai pelas violações aos direitos às garantias judiciais (artigo 8.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos) e à proteção judicial (artigo 25.1 c) em detrimento dos senhores Bonifacio Ríos Avalos e Carlos Fernández Gadea, como consequência de sua demissão dos cargos de ministros da Corte Suprema de Justiça, no âmbito do impeachment tramitado em sua contra pelo Poder Legislativo em 2003.

O resumo oficial da Sentença pode ser consultado aqui e o texto completo da Sentença pode ser consultado aqui.

Em sua Sentença, a Corte Interamericana determinou que as acusações contra os senhores Ríos Avalos e Fernández Gadea durante o processo de impeachment, com base no qual a Câmara de Senadores decidiu pela sua demissão, foram baseadas em decisões emitidas no exercício de suas funções jurisdicionais. Nesse sentido, configurou-se um grave impacto à independência judicial, uma vez que foram desrespeitadas as garantias de estabilidade e de proteção contra pressões externas que protegem a função das juízas e dos juízes, e que é dever do Estado salvaguardar.

A Corte Interamericana estabeleceu que no processo e na decisão do impeachment a que foram submetidos os senhores Ríos Avalos e Fernández Gadea não foram observadas as garantias do devido processo, que não foi cumprido o requisito de imparcialidade da autoridade responsável pelo procedimento, enquanto os que integravam a Câmara de Senadores tinham uma posição tomada previamente. A Corte Interamericana considerou que, com suas ações, o Poder Legislativo afetou de forma arbitrária a permanência dos ministros acusados, violando a independência judicial e prejudicando a ordem democrática.

Da mesma forma, a Corte Interamericana concluiu que os recursos judiciais promovidos pelas vítimas para impugnar tanto a Resolução da Câmara de Senadores que estabeleceu o procedimento para a tramitação do impeachment, como a decisão que ordenou sua demissão, foram ineficazes.

Em razão destas violações, a Corte ordenou diversas medidas de reparação ao Estado.

***

A composição da Corte para a emissão da presente Sentença foi a seguinte: Juíza Elizabeth Odio Benito, Presidente (Costa Rica); Juiz Patricio Pazmiño Freire, Vice-presidente (Equador), Juiz Eduardo Vio Grossi (Chile); Juiz Humberto Antonio Sierra Porto (Colômbia); Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot (México); Juiz Eugenio Raúl Zaffaroni (Argentina), e Juiz Ricardo Pérez Manrique (Uruguai).

***

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte aqui. Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em Facebook, Twitter (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), Instagram, Flickr, Vimeo, YouTube, Linkedin e Soundcloud.

Corte Interamericana de Direitos Humanos.2021. (cc) BY-NC-ND
Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported
Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.
www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr
(506) 2527-1600
Avenida 10, Calles 45 y 47
Los Yoses, San Pedro, San
José, Costa Rica.
Siga-nos em: